



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2026

A Prefeitura de Malhador/SE no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do edital acima identificado.

Fica excluída a exigência constante do item 4.10.28 do Termo de Referência, que previa a obrigatoriedade de apresentação de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA, pelo profissional indicado.

A presente alteração visa promover maior adequação ao interesse público e à ampla competitividade do certame, não havendo prejuízo ao objeto contratado.

Esclarece-se que a presente alteração não impacta a formulação das propostas, tampouco interfere na fase competitiva do certame, razão pela qual fica mantida a data da sessão pública designada para o dia 06/03/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

MARIA SILVANIA DE SANTANA
FONTES:929793435
87

Assinado de forma digital por MARIA SILVANIA DE SANTANA
FONTES:92979343587
Dados: 2026.02.26 10:02:09 -03'00'

Malhador/SE, 26 de fevereiro de 2026.

Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira